



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Luiz Ponce nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ

CEP: 27.310-400

Telefax: (0XX24) 2106-3411

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03696/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 35 à 38 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de 1.500(mil e quinhentos) galões de 05(cinco)litros de sabonete líquido antisséptico para atender a situação de pandemia internacional do COVID-19 de forma imediata. Empresa: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.753.802/0001-66 no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **DISPENSA EXTRAORDINÁRIA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 06 de abril de 2020.


Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadoria de Compras e Licitações

A

CPL

Tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei 13.979/2020 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 06 de abril de 2020.


Luiz Fernando Vitorino
Secretário Municipal de Educação